

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00143/2026

Projeto de Lei nº 086/2026

Autor: Poder Executivo

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 17:00 hs, com 83 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 06 de maio de 2026.



LETÍCIA SILVA SOUSA

TRAMITAÇÃO			
Quórum para aprovação			
ANDAMENTO			
	Data	Remeter a(s) comissão(ões)	Data
1 - Leitura		1ª A Comissão CCJ e R	
2 - 1ª Votação		2ª	
Aprovado por () votos favoráveis. () contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
3 - 2ª Votação		3ª	
Aprovado por () votos favoráveis. () contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
4 - Redação final		4ª	
Aprovado por () votos favoráveis. () contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
5 - Lei nº.			
6 -			
7 - Vista ver.:			

PROJETO DE LEI Nº 86 /2026.

Autoriza a desafetação de áreas de propriedade do Poder Público objetivando sua posterior afetação ao Sistema Viário da Rua das Chácaras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, a fim de que se altere a destinação de bem de uso comum para a categoria de bem dominical, as seguintes áreas públicas:

I - imóvel urbano localizado na Rua Vitória, Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.955, com área aproximada de 147,22 m², descrito como "hum terreno para construção, denominado parte "A" do lote 02, da quadra 168, com a área total de 147,22 metros quadrados, sendo: 05,86 metros de frente, 06,65 metros de fundos, por 24,21 metros na lateral direita e 24,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua vitória, fundos com o lote 03, lateral direita com a parte "B"- lote 02 e lateral esquerda com o CEMAT, ou atuais confrontantes";

II - imóvel urbano localizado na Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.956, com área aproximada de 82,11m², descrito como "hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 03, da quadra 168, com a área total de 82,11 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 07,04 metros na lateral direita e 06,65 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte "A"- lote 03, fundos com a CEMAT, lateral direita com o lote 04 e lateral esquerda com o lote 02, ou atuais confrontantes";

III - imóvel urbano localizado na Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.958, com área aproximada de 91,56m², descrito como "hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 05, da quadra 168, com a área total de 91,56 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 07,83 metros na lateral direita e 07,43 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte "A"- lote 05, fundos com a CEMAT, lateral direita com o lote 06 e lateral esquerda com o lote 04, ou atuais confrontantes";

IV - imóvel urbano localizado na Parte "A", Lote 03, Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.957, com área aproximada de 86,86m², descrito como "hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 04, da quadra 168, com a área total de 86,86 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 07,43 na lateral direita e 07,04 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte





“A”- lote 04, fundos com a CEMAT, lateral direita com o lote 05 e lateral esquerda com o lote 03, ou atuais confrontantes”;

V - imóvel urbano localizado na Rua Rio Branco, Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.959, com área aproximada de 182,04m², descrito como “hum terreno para construção, denominado parte “B” do lote 08, da quadra 168, com a área total de 182,04 metros quadrados, sendo: 07,10 metros de frente, 08,22 metros de fundos, por 24,00 metros na lateral direita e 24,35 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Rio Branco, fundos com lote 06, lateral direita com o CEMAT e lateral esquerda com a parte “A” lote 08, ou atuais confrontantes”;

VI - imóvel urbano localizado na Parte “A”, Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.767, com área aproximada de 95,93m², descrito como “hum terreno para construção, denominado parte “B” do lote 06, da quadra 168, com a área total de 95,93 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 08,22 metros na lateral direita e 07,83 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte “A”- lote 06, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 08 e lateral esquerda com o lote 05, ou atuais confrontantes”;

VII - imóvel urbano localizado na CEMAT, Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.950, com área aproximada de 261,97m², descrito como “hum terreno para construção, denominado parte “B” do lote 05, da quadra 167, com a área total de 261,97 metros quadrados, sendo: 36,00 metros de frente, 36,32 metros de fundos, por 08,69 metros na lateral direita e 05,87 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a CEMAT, fundos com a parte “A”- lote 05, lateral direita com o lote 04 e lateral esquerda com a Rua Vitória, ou atuais confrontantes”;

VIII - imóvel urbano localizado na Rua Rio Branco, Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 63.173, com área aproximada de 128,24m², descrito como “hum terreno para construção, constante da parte “A” do lote 01, da quadra 169, com a área total desmembrada de 128,24m², sendo: 05,92 metros de frente, 04,69 metros de fundos, por 24,23 metros na lateral direita e 24,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Rio Branco, fundos com o lote 03, lateral direita com a parte “B”- lote 01 e lateral esquerda com o CEMAT, ou atuais confrontantes”;

IX - imóvel urbano localizado na Parte “A”, Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.769, com área aproximada de 58,56m², descrito como “hum terreno para construção, denominado parte “B” do lote 03, da quadra 169, com a área total de 58,56 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 05,07 metros na lateral direita e 04,69 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte “A”- lote 03, fundos com a CEMAT, lateral direita com o lote 04 e lateral esquerda com o lote 01, ou atuais confrontantes”;

X - imóvel urbano localizado na Parte “A”, Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.768, com área aproximada de 63,19m², descrito como “hum terreno para construção, denominado parte “B” do lote 04, da quadra 169, com a área total de

63,19 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 05,46 metros na lateral direita e 05,07 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte "A"- lote 04, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 05 e lateral esquerda com o lote 03, ou atuais confrontantes";

XI - imóvel urbano localizado na Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.954, com área aproximada de 67,80m², descrito como "hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 05, da quadra 169, com a área total de 67,80 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 05,84 metros na lateral direita e 05,46 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte "A"- lote 05, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 06 e lateral esquerda com o lote 04, ou atuais confrontantes";

XII - imóvel urbano localizado na Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.952, com área aproximada de 72,43m², descrito como "hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 06, da quadra 169, com a área total de 72,43 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 06,23 metros na lateral direita e 05,84 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte "A"- lote 06, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 09 e lateral esquerda com o lote 05, ou atuais confrontantes";

XIII - imóvel urbano localizado na Rua Sergipe, Setor Pauzanes, nesta cidade, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 58.951, com área aproximada de 146,75m², descrito como "hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 09, da quadra 169, com a área total de 146,75 metros quadrados, sendo: 06,00 metros de frente, 06,23 metros de fundos, por 24,00 na lateral direita e 24,19 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Sergipe, fundos com o lote 06, lateral direita com o CEMAT e lateral esquerda com a parte "A" lote 09, ou atuais confrontantes".

Art. 2º Efetivada a desafetação das áreas descritas nos incisos I ao XIII do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a afetação dos imóveis ao Sistema Viário da Rua das Chácaras, observados os dispositivos legais que regem a espécie.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 6 de maio de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO

Prefeito de Rio Verde


VINÍCIUS FONSECA CAMPOS

Procurador-Geral

Mensagem n. 39/2026

Rio Verde, 6 de maio de 2026.

Ref.: Projeto de Lei que autoriza a desafetação de áreas de propriedade do Poder Público objetivando sua posterior afetação ao Sistema Viário da Rua das Chácaras.

Justificativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas de propriedade do Poder Público objetivando sua posterior afetação ao Sistema Viário da Rua das Chácaras.

As áreas descritas nos incisos I ao XIII do art. 1º do presente Projeto de Lei correspondem a uma porção de terras atualmente registradas como bens públicos municipais, cuja destinação será ajustada mediante a desafetação das áreas atualmente registradas e posterior afetação para integrar o Sistema Viário da Rua das Chácaras, atendendo ao interesse público e à adequada organização urbanística da região.

A desafetação consiste no ato administrativo e legislativo pelo qual o Poder Público altera a natureza jurídica de determinado bem público, retirando-lhe a destinação originária. Após esse procedimento, torna-se possível sua nova afetação, conferindo ao imóvel destinação pública específica, no caso, sua integração ao sistema viário municipal.

No caso em análise, a iniciativa visa regularizar juridicamente a destinação das áreas públicas, assegurando maior eficiência na gestão do patrimônio público e contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura urbana do Município de Rio Verde.

Assim, o presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar juridicamente a destinação das referidas áreas públicas, permitindo sua adequada utilização no planejamento urbano municipal.

A implantação e integração do Sistema Viário da Rua das Chácaras promoverá melhoria da mobilidade urbana, valorização imobiliária, atendimento ao interesse público, bem como permitirá uma melhor organização territorial do Município.





PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls. nº.: 07
Ass.: [assinatura]

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Diante do exposto, submeto o presente projeto ao crivo e à aprovação de Vossas Excelências, renovando expressões de estima e consideração.

Respeitosamente,


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito de Rio Verde



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 58.950

Fis. nº: 08
Ass.: 9
Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 58.950, CNM: 026120.2.0058950-46, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: CEMAT, Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS**: Marden de Carvalho Bessa, advogado, CI.1820684-SSP/GO-2ª via e CPF: 548.308.691-00, e s/m Adriana Cristina Lisboa Machado Bessa, CI.3327989-SSP/GO e CPF 827.492.561-00, residente em Goiânia-GO, à Rua 06-A, esquina com a Rua Alameda das Rosas, nº 60, aptº 202, Setor Oeste. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 05, da quadra 167, com a área total de 261,97 metros quadrados, sendo: 36,00 metros de frente, 36,32 metros de fundos, por 08,69 metros na lateral direita e 05,87 metros na lateral esquerda: dividindo pela frente com o CEMAT, fundos com a parte "A" - lote 05, lateral direita com o lote 04 e lateral esquerda com a Rua Vitória, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R01/M.53.484. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.950. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 026/027; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI.85.247-SSP/GO e CPF: 018.038.241-15, residente nesta cidade, na Praça Joaquim da Silveira leão, nº 1535, Centro; por compra feita à Marden de Carvalho Bessa e s/m Adriana Cristina Lisboa Machado Bessa, já qualificados; pelo valor de R\$ 34.056,10 (trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais, dez centavos). Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.009/2011; ITBI isento de recolhimento, face ao disposto na alínea "B" do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

nº controle: 4B444.7417C.78764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800162

1 de 2

Página:



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 58.950

Fis. nº: 09
Ass.: 9

Página: 2 de 2

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 44,41
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 10,77
ISS: R\$ 2,22
Valor Total: R\$ 76,57



Foro Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Autenticidade
00782506233046926800162
Consulte esse selo em:
<https://seu.tpa.jus.br/banca>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPYBP-T78ED-BS6HG-RRGHS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Títulos de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

nº controle: 4B444.7417C.78764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800162 | Página: 2 de 2



**Memorial Descritivo de Localização de área**

Local: CEMAT, Parte "B" do lote 05, da quadra 167, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.

Matrícula: 58.950.

Situação Atual

Frente	36,00 metros confrontando com o CEMAT.
Fundo	36,32 metros confrontando com o Parte "A" do Lote 05.
Lateral direita	08,69 metros confrontando com o Lote 04.
Lateral esquerda	05,87 metros confrontando com a Rua Vitória.
Área	261,97 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

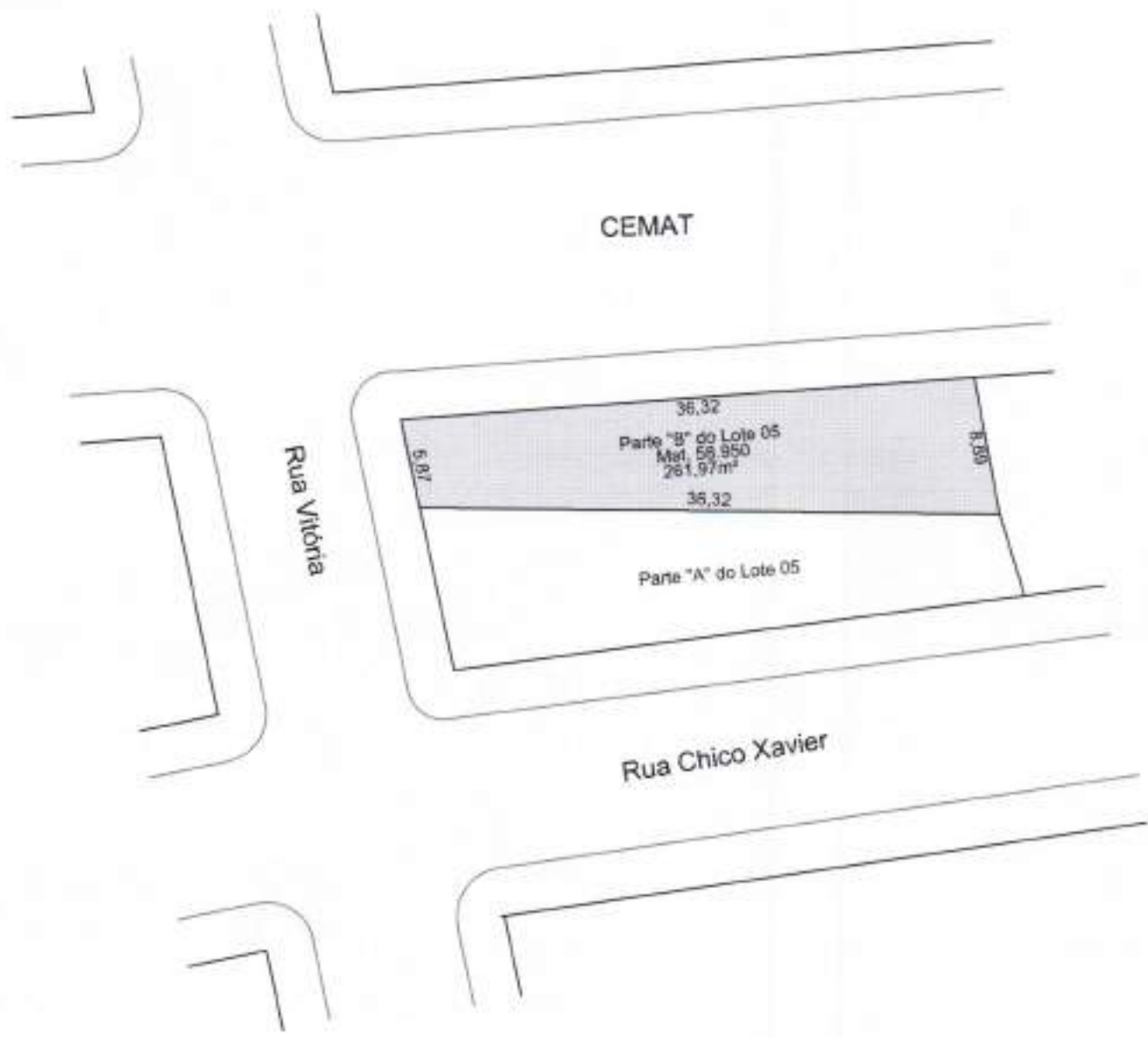
Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	11
Ass.:	G

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:07. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/kULkdZ58teX> - utilizando o código: kULkdZ58teX



Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/3uARFz5dpmrhm2b9d>

<p>Localização da área</p>  <p>Google Earth - 2024</p>		<p>Prefeitura de RIO VERDE</p>		
<p>Local: CEMAT Parte "B" do Lote 05, da Quadra 167 Setor Páuzeres Matrícula: 58.950 Rio Verde - GO</p>	<p>Superintendência de Patrimônio Imobiliário Município de Rio Verde-GO</p>		<p>RT:</p> <p>_____</p> <p>Gilnei Silva Fonseca Coordenação de Engenharia</p>	
<p>Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ: 02.056.729/0001-05</p>	<p>Escala: 5/8c.</p>	<p>Assinado e datado digitalmente</p>		<p>Conteúdo: Croqui de localização</p>





Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	13
Ass:	9

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:07. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/LUmkdZ58teX> - utilizando o código: LUmkdZ58teX



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 58.955

Fls. nº.: 14
Ass.: [assinatura] Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 58.955, CNM: 026120.2.0058955-31, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Rua Vitória, Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS**: Leonardo Borges Ribeiro Carvalho, professor, CI.3138368-SSP/GO e CPF: 634.601.901-59 e s/m Danielle Batista de Alencar, psicóloga, CI.3746016-DGPC/GO e CPF: 857.388.911-04, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes em Goiânia-Go., na Rua Rafaello, quadra 57, lote 17, Setor Gentil Meireles. "Hum terreno para construção, denominado parte "A" do lote 02, da quadra 168, com a área total de 147,22 metros quadrados, sendo: 05,86 metros de frente, 06,65 metros de fundos, por 24,21 metros na lateral direita e 24,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Vitória, fundos com o lote 03, lateral direita com a parte "B" - lote 02 e lateral esquerda com o CEMAT, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R01/M.50.879. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.955. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 028/029; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI.85.247-SSP/GO e CPF: 018.038.241-15, residente nesta cidade, na Praça Joaquim da Silveira Leão, nº 1535, Centro; por compra feita à Leonardo Borges Ribeiro Carvalho e s/m Danielle Batista de Alencar, já qualificados; pelo valor de R\$ 19.138,60 (dezenove mil e cento e trinta e oito reais, sessenta centavos). Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.009/2011, ITBI isento de recolhimento, face ao disposto na alínea "B" do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

nº controle: 44424.74174.7E744.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800135 | Página:
1 de 2



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 58.955

Página: 2 de 2

Fis. nº: 19
Ass.: 9

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos R\$ 44,41
Taxa Judiciária R\$ 19,17
Fundos R\$ 10,77
ISS R\$ 2,22
Valor Total R\$ 76,57



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782506233046926800135
Consulte e pague pelo site em
<https://serjgo.jus.br/buscas>

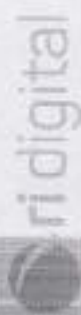
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDF8P-B66HY-GQ28D-8G9C9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar!

nº controle: 44424.74174.7E744.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800135 | Página: 2 de 2





PREFEITURA DE

RIO VERDEFis. nº.: 16
Ass.: 9**64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br**Memorial Descritivo de Localização de área**

Local: **Rua Vitória, Parte "A" do lote 02, da quadra 168, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.**

Matrícula: **58.955.**

Situação Atual

Frente	05,86 metros confrontando com a Rua Vitória.
Fundo	06,65 metros confrontando com o Lote 03.
Lateral direita	24,21 metros confrontando com a Parte "B" do lote 02.
Lateral esquerda	24,00 metros confrontando com o CEMAT.
Área	147,22 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



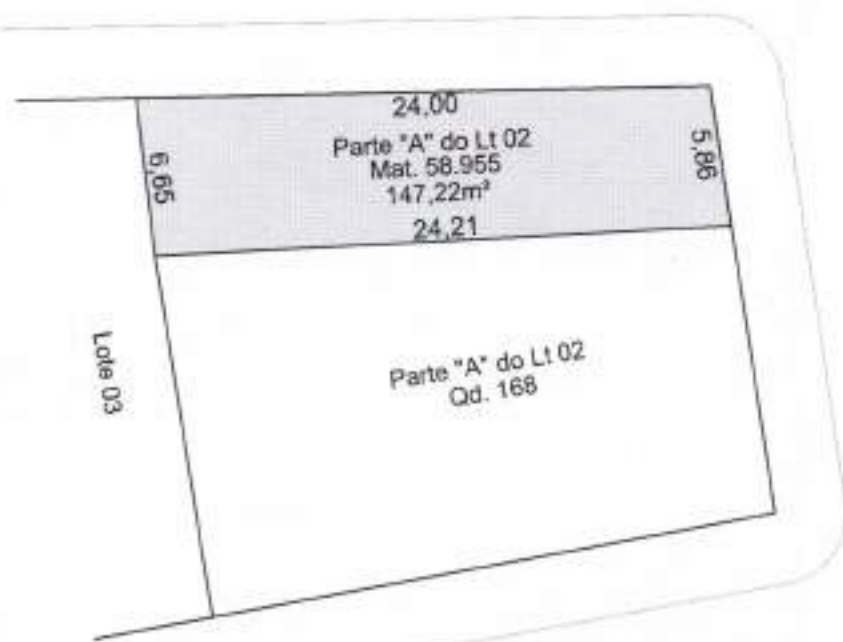
Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº.:	17
Ass.:	♀

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:06. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/pUmkdZ58teX> - utilizando o código: pUmkdZ58teX

Fis. nº.: 18
Ass.: 4

CEMAT



Rua Vitória

Rua Chico Xavier

Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/3X7aC6gZ3RwQrhJA>

Localização da área



Imagem Sat - 1/2024



Prefeitura de RIO VERDE

Superintendência de Patrimônio Imobiliário
Município de Rio Verde-GO

Local:
Rua Vitória
Parte "A" do Lote 02, da Quadra 168
Setor Pousadas
Matrícula: 58.955
Rio Verde - GO

RT:

Olmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Rio Verde
CNPJ: 07.056.729/0001-05



Escala:
S/Esq.

Assinado e datado digitalmente

Conteúdo:
Croqui de localização

Folha:
01/01



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	19
Ass.:	♀

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:06. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/szmkdZ58toX> - utilizando o código: szmkdZ58toX



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 58.956

Página: 1 de 2

Fis. nº.: 20
Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **58.956**, CNM: **026120.2.0058956-28**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS**: Leonardo Borges Ribeiro Carvalho, professor, CL3138368-SSP/GO e CPF: 634.601.901-59 e s/m Danielle Batista de Alencar, psicóloga, CL3746016-DGPC/GO e CPF: 857.388.911-04, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes em Goiânia-Go., na Rua Rafaello, quadra 57, lote 17, Setor Gentil Meireles. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 03, da quadra 168, com a área total de 82.11 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 07,04 metros na lateral direita e 06,65 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a parte "A" - lote 03, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 04 e lateral esquerda com o lote 02, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R01/M.50.880. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.956. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 028/029; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CL85.247-SSP/GO e CPF: 018.038.241-15, residente nesta cidade, na Praça Joaquim da Silveira Leão, nº 1535, Centro; por compra feita à Leonardo Borges Ribeiro Carvalho e s/m Danielle Batista de Alencar, já qualificados; pelo valor de R\$ 10.674,30 (dez mil e seiscentos e setenta e quatro reais, trinta centavos). Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.009/2011; ITBI isento de recolhimento, face ao disposto na alínea "B" do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

nº controle: **44424.74176.7E744.C5E4B41**

Certidão - Pedido nº **144.074** - Selo Digital: 00782506233046926800136

| Página:

1 de 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 58.956

Página: 2 de 2

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Fis. nº.:
Ass.:

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 44,41
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 10,77
ISS: R\$ 2,22
Valor Total: R\$ 76,57



Podar Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782506233046926800136
Consulte esse selo em:
<https://seer.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJX8K-6EAHU-2AJGN-K5AQ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

nº controle: 44424.74176.7E744.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800136

Página:

2 de 2



PREFEITURA DE

RIO VERDE**64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.brFis. nº.: *22*
Ass.: *[Signature]***Memorial Descritivo de Localização de área**

Local: Parte "A", Parte "B" do lote 03, da quadra 168, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.

Matrícula: 58.956.

Situação Atual

Frente	12,11 metros confrontando com a Parte "A" - Lote 03.
Fundo	12,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral direita	07,04 metros confrontando com o Lote 04.
Lateral esquerda	06,65 metros confrontando com o Lote 02.
Área	82,11 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº: 23
Ass.: Q

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:05. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/lzmkdZ58teX> - utilizando o código: lzmkdZ58teX



Link de Localização de área: <https://maps.app.goo.gl/T7r0048RBZAc0XegA>

<p>Localização de área</p> <p>Google Earth - 2020</p>		<p>Prefeitura de RIO VERDE</p>		
<p>Local: Parte 'A' Parte 'B' do Lote 03, da Quadra 160 Setor Puzosanes Matrícula: 58.956 Rio Verde - GO</p>	<p>Superintendência de Patrimônio Imobiliário Município de Rio Verde-GO</p>		<p>RT:</p> <p style="text-align: center;">_____ Gilson Silva Fonseca Coordenação de Engenharia</p>	
<p>Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ: 02.056.729/0001-05</p>	<p>Escala: S/Esc.</p>	<p>Assinado e datado digitalmente</p>	<p>Conteúdo: Croqui de localização</p>	<p>Folha: 01/01</p>





Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	25
Ass:	Q

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:05. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios/u2mkdZ58teX> - utilizando o código: u2mkdZ58teX



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.957

Página: 1 de 2

Fis. nº.: 26
Ass.: F

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 58.957, CNM: 026120.2.0058957-25, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade: **PROPRIETÁRIOS**: Leonardo Borges Ribeiro Carvalho, professor, CI.3138368-SSP/GO e CPF: 634.601.901-59 e s/m Danielle Batista de Alencar, psicóloga, CI.3746016-DGPC/GO e CPF: 857.388.911-04, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes em Goiânia-Go., na Rua Rafaello, quadra 57, lote 17, Setor Gentil Meireles. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 04, da quadra 168, com a área total de 86,86 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 07,43 metros na lateral direita e 07,04 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a parte "A" - lote 04, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 05 e lateral esquerda com o lote 03, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R01/M.50.881. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.957. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 028/029; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI.85.247-SSP/GO e CPF: 018.038.241-15, residente nesta cidade, na Praça Joaquim da Silveira Leão, nº 1535, Centro; por compra feita à Leonardo Borges Ribeiro Carvalho e s/m Danielle Batista de Alencar, já qualificados; pelo valor de R\$ 11.291,80 (onze mil e duzentos e noventa e um reais, oitenta centavos). Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.009/2011; ITBI isento de recolhimento, face ao disposto na alínea "B" do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fê e assino.

nº controle: 44424.74170.7E744.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800137

Página:

1 de 2



Valide aqui
este documento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 58.957

Página: 2 de 2

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Fis. nº.: 
Ass.: 


Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 44,41
 Taxa Judiciária: R\$ 19,17
 Fundos: R\$ 10,77
 ISS: R\$ 2,22
Valor Total: R\$ 76,57




 Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Funcionário
00782506233046926800137
 Consulte esse selo em
<http://seu.igo.gov.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX3AR-T67K4-5GEED-CDGKX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



nº controle: **44424.74170.7E744.C5E4B41**

Certidão - Pedido nº **144.074** - Selo Digital: 00782506233046926800137 | Página:
2 de 2



PREFEITURA DE

RIO VERDE**64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.brFis. n.º: 18
Ass.: **Memorial Descritivo de Localização de área**

Local: **Parte "A", Parte "B" do lote 04, da quadra 168, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.**

Matrícula: **58.957.**

Situação Atual

Frente	12,11 metros confrontando com a Parte "A" - Lote 04.
Fundo	12,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral direita	07,43 metros confrontando com o Lote 05.
Lateral esquerda	07,04 metros confrontando com o Lote 03.
Área	86,86 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº.:	29
Ass.:	Q

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:04. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/JpxkdZ58teX> - utilizando o código: JpxkdZ58teX



Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/YFv69EL8yZ7Yce3g7>

<p>Localização da área</p> <p>Google Earth - 2021</p>		<p>Prefeitura de RIO VERDE</p>	
<p>Local: Parte "B" do Lote 04, da Quadra 168 Setor Pauzeiras Matrícula: 58.957 Rio Verde - GO</p>	<p>Superintendência de Patrimônio Imobiliário Município de Rio Verde-GO</p> <p>HT.:</p> <p>Gilmar Silva Fonseca Coordenação de Engenharia</p>		
	<p>Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ: 09.056.729/0001-05</p>	<p>Conteúdo: Croqui de localização</p>	<p>Folha: 01/01</p>
<p>Escala: S/ Esc.</p>	<p>Assinado e datado digitalmente</p>		



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fls. nº.:	31
Ass.:	

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:04. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/\\$GxkdZ58toX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/$GxkdZ58toX) - utilizando o código: \$GxkdZ58toX



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 58.958

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fis. nº: 32
Ass.: 9

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **58.958**, CNM: **026120.2.0058958-22**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS**: Leonardo Borges Ribeiro Carvalho, professor, CI.3138368-SSP/GO e CPF: 634.601.901-59 e s/m Danielle Batista de Alencar, psicóloga, CI.3746016-DGPC/GO e CPF: 857.388.911-04, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes em Goiânia-Go., na Rua Rafaello, quadra 57, lote 17, Setor Gentil Meireles. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 05, da quadra 168, com a área total de 91,56 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 07,83 metros na lateral direita e 07,43 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte "A" - lote 05, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 06 e lateral esquerda com o lote 04, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R01/M.50.882. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.958. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 028/029; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI.85.247-SSP/GO e CPF: 018.038.241-15, residente nesta cidade, na Praça Joaquim da Silveira Leão, nº 1535, Centro; por compra feita à Leonardo Borges Ribeiro Carvalho e s/m Danielle Batista de Alencar, já qualificados; pelo valor de R\$ 11.902,80 (onze mil e novecentos e dois reais, oitenta centavos). Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.009/2011; ITBI isento de recolhimento, face ao disposto na alínea "B" do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SDZ6-X8C55-LDTXW-9SL2F>

nº controle: 44424.74172.7E744.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800138

Página:

1 de 2



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.958

Página: 2 de 2

Fis. nº.: 33
Ass.: 9

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 44,41
 Taxa Judiciária: R\$ 19,17
 Fundos: R\$ 10,77
 ISS: R\$ 2,22
Valor Total: R\$ 76,57



Podem Judiciais do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Focalização
00782506233046926800138
 Consulte esse selo em
<https://selo.tfga.jus.br/brasil>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SDZ6-X8CSS-LDTXW-9SL2F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imobiliário
do Brasil em um só lugar!

ri digital

nº controle: 44424.74172.7E744.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800138 | Página: 2 de 2



PREFEITURA DE

RIO VERDE**64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 860 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.brFis. n°.: 34
Ass.: Q

Memorial Descritivo de Localização de área

Local: Parte "A", Parte "B" do lote 05, da quadra 168, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.

Matrícula: 58.958.

Situação Atual

Frente	12,11 metros confrontando com a Parte "A" - Lote 05.
Fundo	12,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral direita	07,83 metros confrontando com o Lote 06.
Lateral esquerda	07,43 metros confrontando com o Lote 04.
Área	91,56 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

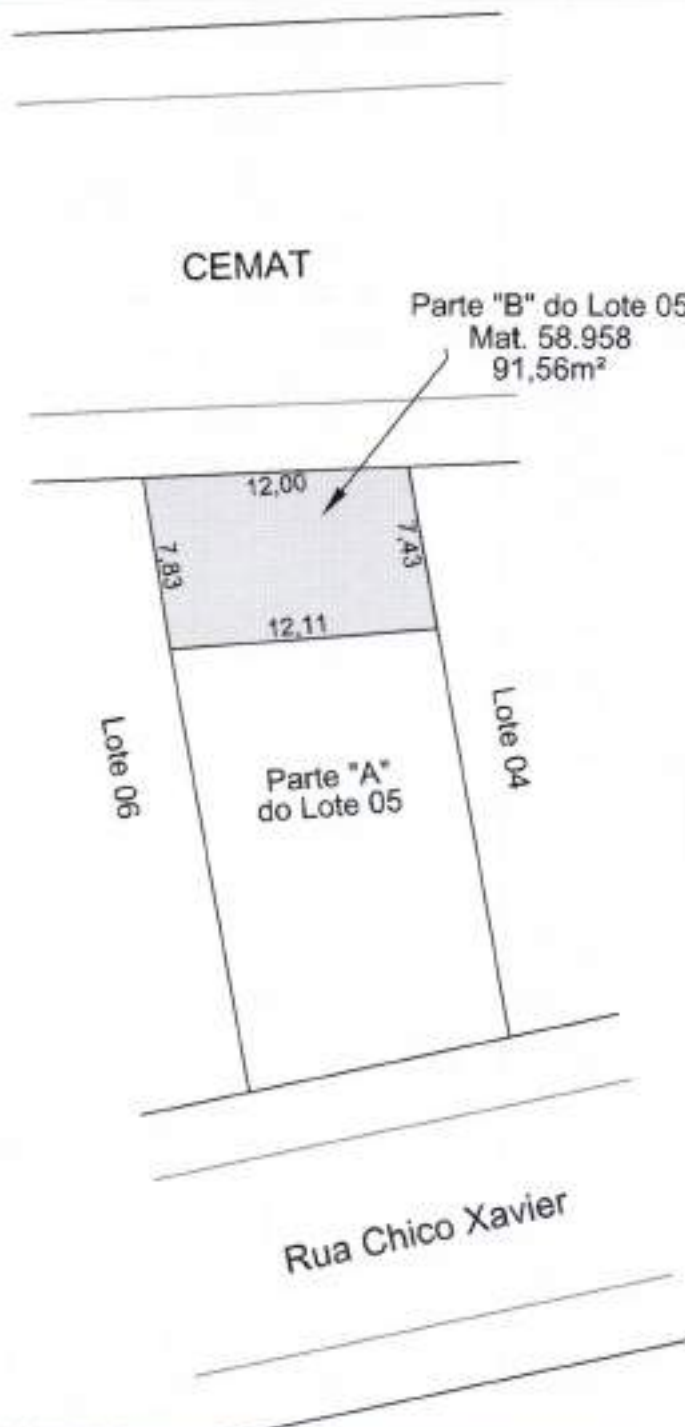
Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	35
Ass.:	9

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:04. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/iaxkdZ58teX> - utilizando o código: iaxkdZ58teX



Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/4U45HsMjwvlythw1>

<p>Localização da área</p> <p>Google Earth - 2018</p>		<p>Prefeitura de RIO VERDE</p>		
	<p>Lote: Parte "A" Parte "B" do Lote 05, da Quadra 108 Setor Paulistas Matrícula: 58.958 Rio Verde - GO</p>	<p>Superintendência de Patrimônio Imobiliário Município de Rio Verde-GO</p> <p>RT:</p> <p>_____ Gilmar Silva Furtado Coordenador de Engenharia</p>		
<p>Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ: 02.096.729/0001-05</p>	<p>Escala: 8/Esc.</p>	<p>Assinado e datado digitalmente</p>	<p>Conteúdo: Croqui de localização</p>	<p>Folha: 01/01</p>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fls. nº:	37
Ass.:	4

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:03. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/naxkdZ58teX> - utilizando o código: naxkdZ58teX



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.767

Fis. nº.: 38
Ass.: 9
Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 58.767, CNM: 026120.2.0058767-13, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS**: Leonardo Borges Ribeiro Carvalho, professor, CI.3138368-SSP/GO e CPF: 634.601.901-59 e s/m Danielle Batista de Alencar, psicóloga, CI.3746016-DGPC/GO e CPF: 857.388.911-04, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Rafaello, quadra 57, lote 17, Setor Gentil Meireles-Goiânia-Go.. "Um terreno para construção, denominado parte "B" do lote 06, da quadra 168, com a área total de 95,93 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 08,22 metros na lateral direita e 07,83 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte "A" - lote 06, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 08 e lateral esquerda com o lote 05, ou atuais confrontantes. **REG. ANT**: R01/M.50.883. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de dezembro de 2011. O Oficial:(a)Pereira B

R01/M.58.767. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 16/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 019/020; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Maudi Motors Comércio de Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2200, Vila Maria, nesta cidade, CNPJ: 07.060.638/0002-48, representada por seu sócio gerente Mauro Cascão Machado, brasileiro, casado, empresário, CI.1260830-2-DGPC/GO-2ª via e CPF: 347.577.591-34, residente em Itumbiara-Go., na Rua Padre Felix, nº 330; por compra feita à Leonardo Borges Ribeiro Carvalho e s/m Danielle Batista de Alencar, já qualificados; pelo valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM nº 2177717/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de dezembro de 2011. O Oficial:(a)Pereira

R2/M.58.767 Nos termos da Esc. Púb. de Permuta de 13/01/2012, lavrada no 2º ofício local, Lvº 48/TD, fls 197/199; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI 85247 SSP/GO, CPF 018.038.241-15, residente nesta cidade; por permuta feita à Maudi Motors Comércio de Veículos Ltda, já qualificada e legalmente representada; pelo valor de R\$ 19.957,56 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de fevereiro de 2012. O Oficial:

nº controle: 4B424.74174.7D744.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800140

Página:

1 de 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBSYR-VAFGN-9NE3B-CWR4Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Títulos e Registrados do Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.767

Fis. nº.: 39
Ass.: [assinatura]

Página: 2 de 2

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 53,29
 Taxa Judiciária: R\$ 19,17
 Fundos: R\$ 12,93
 ISS: R\$ 2,66
Valor Total: R\$ 88,05



Feixe Judicial do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
00782506233046926800140
 Consulte esse selo em
<https://seu.tjgo.jus.br/bincas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBSYR-VAFGN-9NE3B-CWR4Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Títulos de Registros de Imóveis
com validade em todo o Brasil

ri digital

nº controle: 4B424.74174.7D744.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800140

Página:

2 de 2



PREFEITURA DE

RIO VERDE**64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 690 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.brFis. n°.: 40
Ass.: [assinatura]**Memorial Descritivo de Localização de área**

Local: **Parte "A", Parte "B" do lote 06, da quadra 168, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.**

Matrícula: **58.767.**

Situação Atual

Frente	12,11 metros confrontando com a Parte "A" - Lote 06.
Fundo	12,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral direita	08,22 metros confrontando com o Lote 08.
Lateral esquerda	07,83 metros confrontando com o Lote 05.
Área	95,93 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

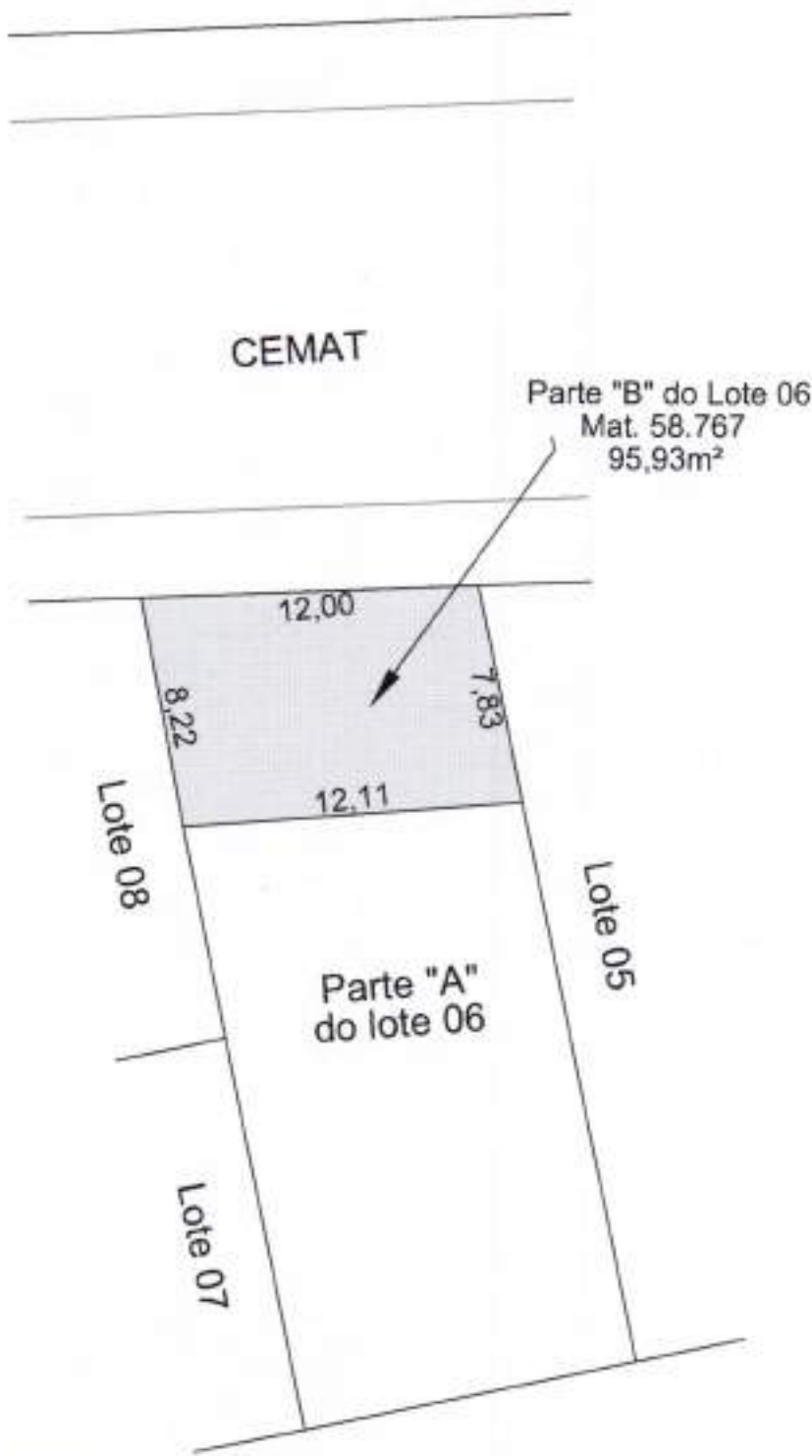


Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. n°:	41
Ass.:	9

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:03. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/COxkdZ58teX> - utilizando o código: COxkdZ58teX

Fis. nº.: 42
 Ass.: 9



Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/39kgcL26yVx1gIw6>

<p>Localização da área</p> <p>Google Earth - 2020</p>		<p>Prefeitura de RIO VERDE</p>		
<p>Local: Parte "A" Parte "B" do Lote 06, da Quadra 168 Setor Pousadas Matrícula: 58.767 Rio Verde - GO</p>		<p>Superintendência de Patrimônio Imobiliário Município de Rio Verde-GO</p>		
<p>Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ: 03.056.729/0001-05</p>		<p>RT: Gilmar Silva Fonseca Coordenação de Engenharia</p>		
	<p>Escala: 8/Esc.</p>	<p>Assinado e datado digitalmente</p>	<p>Conteúdo: Croqui de localização</p>	<p>Folha: 01/01</p>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº.:	43
Ass.:	9

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:03. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios/v08kdZ58teX> - utilizando o código: v08kdZ58teX



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 58.959

Página: 1 de 2

Fis. nº.: 44
Ass.:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **58.959**, CNM: 026120.2.0058959-19, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Rua Rio Branco, Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS**: Leonardo Borges Ribeiro Carvalho, professor, CI.3138368-SSP/GO e CPF: 634.601.901-59 e s/m Danielle Batista de Alencar, psicóloga, CI.3746016-DGPC/GO e CPF: 857.388.911-04, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes em Goiânia-Go., na Rua Rafaello, quadra 57, lote 17, Setor Gentil Meireles. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 08, da quadra 168, com a área total de 182,04 metros quadrados, sendo: 07,10 metros de frente, 08,22 metros de fundos, por 24,00 metros na lateral direita e 24,35 metros na lateral esquerda; dividido pela frente com a Rua Rio Branco, fundos com o lote 06, lateral direita com o CEMAT e lateral esquerda com a parte "A" lote 08, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R01/M.50.884. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.959. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 028/029; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI.85.247-SSP/GO e CPF: 018.038.241-15, residente nesta cidade, na Praça Joaquim da Silveira Leão, nº 1535, Centro; por compra feita à Leonardo Borges Ribeiro Carvalho e s/m Danielle Batista de Alencar, já qualificados; pelo valor de R\$ 23.665,20 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais, vinte centavos). Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.009/2011; ITBI isento de recolhimento, face ao disposto na alínea "B" do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R89R-JZ5FK-6F56L-BAD44>

nº controle: 44424.7417C.7E744.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800139

Página:

1 de 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tudo em Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.959

Página: 2 de 2

Fis. nº.: 45
Ass.: [assinatura]

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 44,41
 Taxa Judiciária: R\$ 19,17
 Fundos: R\$ 10,77
 ISS: R\$ 2,22
Valor Total: R\$ 76,57



País: Brasil
 Selo Digital de Fiscalização
 00782506233046926800139
 Consulte este selo em:
<https://seu.igga.jus.br/boasas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R89R-JZ5FK-6F56L-BAD44>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

nº controle: 44424.7417C.7E744.C5E4841

Certidão - Pedido nº 144.074 - Selo Digital: 00782506233046926800139

Página:

2 de 2

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fis. nº:	46
Ass.:	4

64 3602 8000Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br

Memorial Descritivo de Localização de área

Local: **Rua Rio Branco, Parte "B" do lote 08, da quadra 168, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.**

Matrícula: **58.959.**

Situação Atual

Frente	07,10 metros confrontando com a Rua Rio Branco.
Fundo	08,22 metros confrontando com o Lote 06.
Lateral direita	24,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral esquerda	24,35 metros confrontando com a Parte "A" do Lote 08.
Área	182,04 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

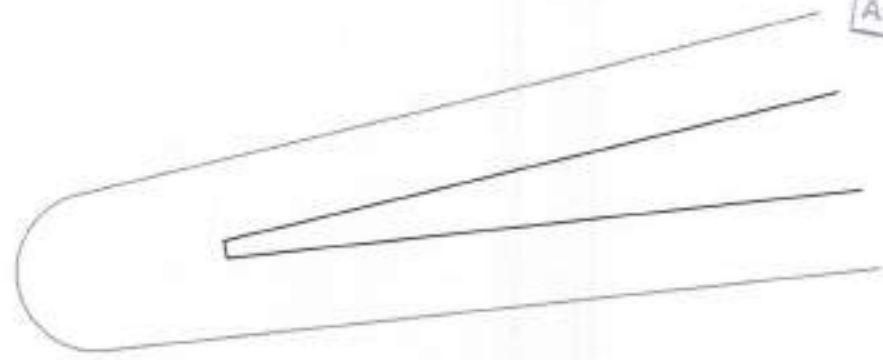


Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

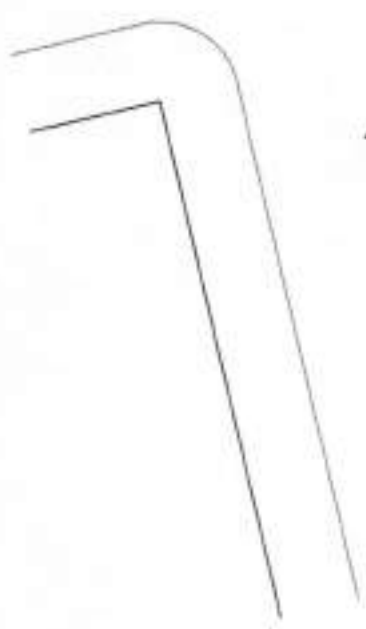
Fls. nº.: 47
Ass.: ♀

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:02. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/ma8kdZ58teX> - utilizando o código: ma8kdZ58teX

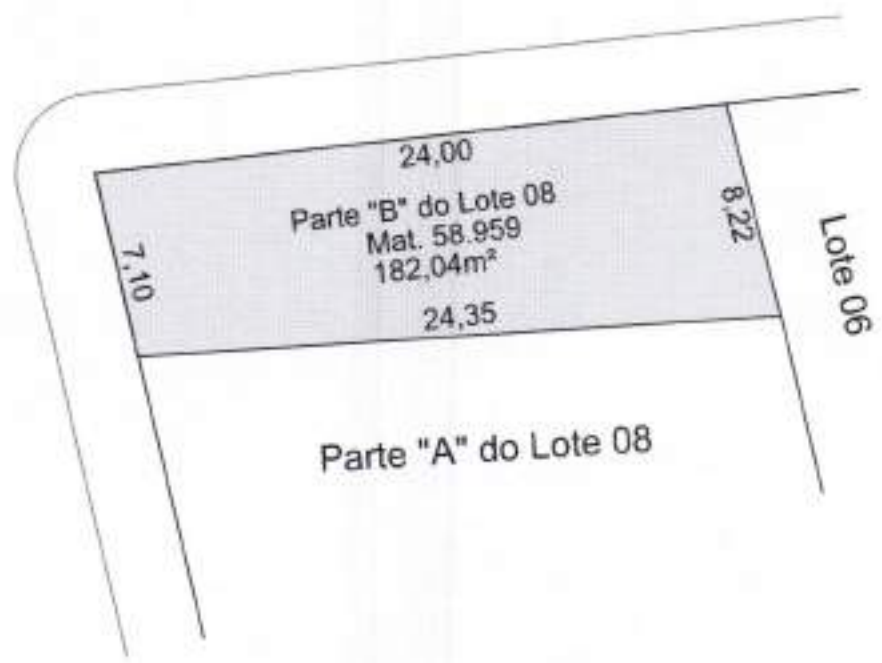
Fis. nº.: 48
 Ass.: 9



CEMAT



Rua Rio Branco



Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/H11pPDEix369QE2A>

Localização da área



Google Earth - 2021



Prefeitura de RIO VERDE

**Superintendência de Patrimônio Imobiliário
 Município de Rio Verde-GO**

Local:
 Rua Rio Branco
 Parte "B" do Lote 08, da Quadra 108
 Getulio Paizanes
 Matrícula: 58.959
 Rio Verde - GO

RT:

 Gilmar Silva Frazera
 Coordenação de Engenharia

Proprietário:
 Prefeitura Municipal de Rio Verde
 CNPJ: 02.056.729/0001-05



Escala:
 S/ Esc.

Assinado e datado digitalmente

Conteúdo:
Croqui de localização

Folha:
 01/01



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	49
Ass.:	9

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:02. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/LGTkdZ58teX> - utilizando o código: LGTkdZ58teX



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICIPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 63.173

Fls. nº: 50
Ass.: F

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 63.173, CNM: 026120.2.0063173-84, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Rua Rio Branco, Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIA**: Alice de Freitas Carvalho, brasileira, solteira, capaz, aposentada, CI.525.042-DGPC/GO-2ª via e CPF: 190.225.731-68, residente em Goiânia-GO. "Hum terreno para construção, constante da parte "A" do lote 01, da quadra 169, com a área total desmembrada de 128,24 m², sendo: 05,92 metros de frente, 04,69 metros de fundos, por 24,23 metros na lateral direita e 24,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Rio Branco, fundos com o lote 03, lateral direita com a parte "B" - lote 01 e lateral esquerda com o CEMAT, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R2/M.57.305.. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 19 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051305151310082001915. O Oficial (a) Pereira

R1/M.63.173. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 15.07.2013, do Cartório do 2º Ofício local, livro 420-N fls. 003; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas nº 3215, Vila Maria, neste ato representada pelo atual prefeito Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI 85247 SSP/GO CPF 018.038.241-15, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita a Alice de Freitas Carvalho, já qualificada; e, devidamente representada por Leonardo Borges Ribeiro Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, capaz, educado físico, CI 3138368 SSP/GO CPF 634.601.901-59, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 21.373,33. Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.227/2013. Sem condições. ITBI isento. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 19 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051305151310082001915. O Oficial (a) Pereira

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

nº controle: 4B444.74174.77764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800163

Página:

1 de 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 63.173

Fis. nº.: 51
Ass.:

Página: 2 de 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWWCZ-GWDEB-EJG27-SHWPG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 44,41
 Taxa Judiciária: R\$ 19,17
 Fundos: R\$ 10,77
 ISS: R\$ 2,22
Valor Total: R\$ 76,57



Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Funcionário
00782506233046926800163
 Consulte esse selo em:
<http://seu.tpo.jus.br/bucac>

Verifique as Regiões de Assessoria
do Brasil em www.ridigital.org.br



nº controle: 48444.74174.77764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800163 | Página:

2 de 2

**Memorial Descritivo de Localização de área**

Local: **Rua Rio Branco, Parte "A" do lote 01, da quadra 169, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.**

Matricula: **63.173.**

Situação Atual

Frente	05,92 metros confrontando com a Rua Rio Branco.
Fundo	04,69 metros confrontando com o Lote 03.
Lateral direita	24,23 metros confrontando com a Parte "B" do lote 01.
Lateral esquerda	24,00 metros confrontando com o CEMAT.
Área	128,24 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

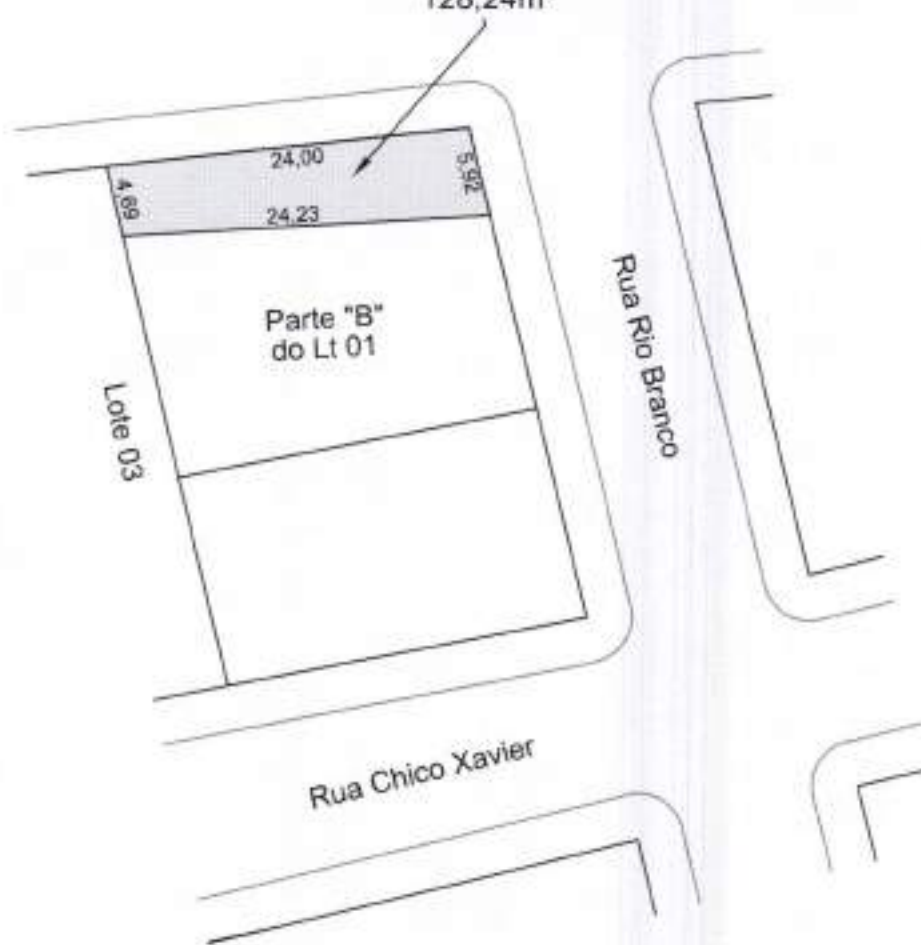
Fis. nº: 53
Ass.: 9

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:01. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatórios/10TkdZ58teX> - utilizando o código: 10TkdZ58teX

Fis. nº.: 54
Ass.: 9

CEMAT

Parte "A" do Lote 01
Mat. 63.173
128,24m²



Link de Localização da área: [https://maps-api-goog\[REDACTED\]](https://maps-api-goog[REDACTED])

Localização da área



Google Earth - 2018



Prefeitura de RIO VERDE

Superintendência de Patrimônio Imobiliário
Município de Rio Verde-GO

Lote:
Rua Rio Branco
Parte "A" do Lote 01, da Quadra 189
Setor Piazamas
Matrícula: 63.173
Rio Verde - GO

RT:

Gilmar Silva Furtado
Coordenação de Engenharia

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Rio Verde
CNPJ: 02.056.729/0001-05



Escala:
S/ Esc.

Assinado e datado digitalmente

Conteúdo:
Croqui de localização

Folha:
01/01



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	55
Ass.:	Q

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:01. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/YOTkdZ58teX> - utilizando o código: YOTkdZ58teX



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 58.769

Fls. nº.: 56
Ass.: [assinatura]

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **58.769**, CNM: 026120.2.0058769-07, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIA**: Alice de Freitas Carvalho, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI.525.042-DGPC/GO-2ª via e CPF: 190.225.731-68, residente em Goiânia-Go. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 03, da quadra 169, com a área total de 58,56 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 05,07 metros na lateral direita e 04,69 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte "A" - lote 03, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 04 e lateral esquerda com o lote 01, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R02/M.57.307. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de dezembro de 2011. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.769. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 16/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 017/018; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 16/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 019/020; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Maudi Motors Comércio de Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2200, Vila Maria, nesta cidade, CNPJ: 07.060.638/0002-48, representada por seu sócio gerente Mauro Cascão Machado, brasileiro, casado, empresário, CI.1260830-2-DGPC/GO-2ª via e CPF: 347.577.591-34, residente em Itumbiara-Go., na Rua Padre Felix, nº 330; por compra feita à Leonardo Borges Ribeiro Carvalho e s/m Danielle Batista de Alencar, já qualificados; pelo valor de R\$ 17.512,00 (dezesete mil e quinhentos e doze reais). Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM nºs 2177527/0 e 2177528/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de dezembro de 2011. O Oficial:(a)Pereira

R2/M.58.769 Nos termos da Esc. Púb. de Permuta de 13/01/2012, lavrada no 2º ofício local, Lvº 48/TD, fls 197/199; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI 85247 SSP/GO, CPF 018.038.241-15, residente nesta cidade; por permuta feita à Maudi Motors Comércio de Veículos Ltda, já qualificada e legalmente representada; pelo valor de R\$ 12.181,98 (doze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de fevereiro de 2012. O Oficial:(a) Silva

nº controle: 4B444.74176.77764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800164

Página:

1 de 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJVYR-9CMDY-KK5VJ-8SGK3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.769

Fis. nº: 57
Ass.:

Página: 2 de 2

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fe e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 53,29
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 12,93
ISS: R\$ 2,66
Valor Total: R\$ 88,05



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Funcionário
00782506233046926800164
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/bancas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KJVYR-9CMDY-KK5VJ-8SGK3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registrações ou Inscrições
das Gerais em VTM são digitais

ri digital

nº controle: 4B444.74176.77764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800164

Página:

2 de 2



Memorial Descritivo de Localização de área

Local: **Parte "A", Parte "B" do lote 03, da quadra 169, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.**

Matrícula: **58.769.**

Situação Atual

Frente	12,11 metros confrontando com a Parte "A" do lote 03.
Fundo	12,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral direita	05,07 metros confrontando com o Lote 04.
Lateral esquerda	04,69 metros confrontando com o Lote 01.
Área	58,56 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

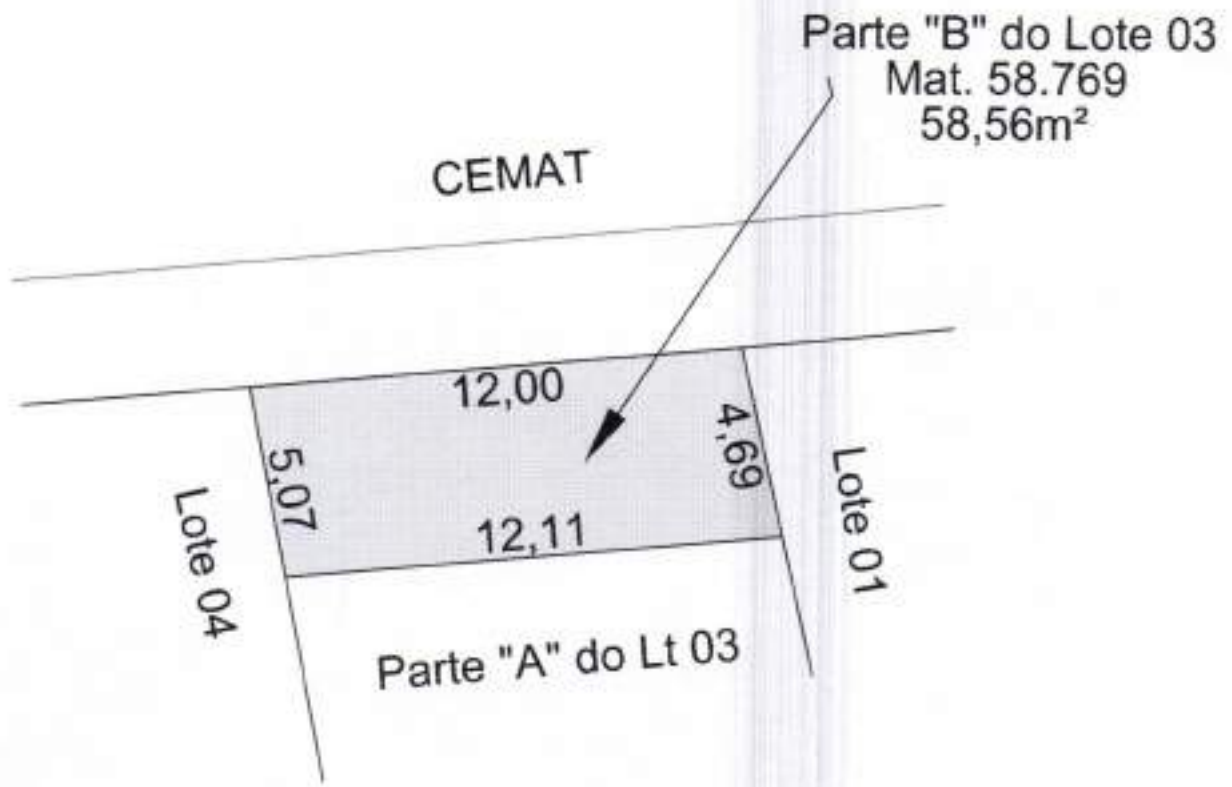
Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	59
Ass.:	4

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:01. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/WGTkdZ58teX> - utilizando o código: WGTkdZ58teX



Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/GRxkb6eCP918FL7>

<p>Localização da área</p> <p>Google Earth - 2018</p>		<p>Prefeitura de RIO VERDE</p>		
<p>Local: Parte "A" Parte "B" do Lote 03, da Quadra 100 Setor Piazuanas Matrícula: 58.769 Rio Verde - GO</p>		<p>Superintendência de Patrimônio Imobiliário Município de Rio Verde-GO</p>		
<p>Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ: 02.058.729/0001-05</p>		<p>RT:</p> <p>_____</p> <p>Gêzar Silva Figueira Coordenação de Engenharia</p>		
	<p>Escala: S/ Esc.</p>	<p>Axinado e datado digitalmente</p>	<p>Condição: Croqui de localização</p>	<p>Folha: 01/01</p>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. n°:	61
Ass.:	

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:00. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/eGakdZ58teX> - utilizando o código: eGakdZ58teX



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.768

Fls. nº: 62
Ass.:

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 58.768, CNM: 026120.2.0058768-10, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIA**: Alice de Freitas Carvalho, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI.525.042-DGPC/GO-2ª via e CPF: 190.225.731-68, residente em Goiânia-Go. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 04, da quadra 169, com a área total de 63,19 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 05,46 metros na lateral direita e 05,07 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a parte "A" - lote 04, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 05 e lateral esquerda com o lote 03, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R02/M.57.307. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de dezembro de 2011. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.768. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 16/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 017/018; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 16/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 019/020; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Maudi Motors Comércio de Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2200, Vila Maria, nesta cidade, CNPJ: 07.060.638/0002-48, representada por seu sócio gerente Mauro Cascão Machado, brasileiro, casado, empresário, CI.1260830-2-DGPC/GO-2ª via e CPF: 347.577.591-34, residente em Itumbiara-Go., na Rua Padre Felix, nº 330; por compra feita à Leonardo Borges Ribeiro Carvalho e s/m Danielle Batista de Alencar, já qualificados; pelo valor de R\$ 18.312,90 (dezoito mil e trezentos e doze reais, noventa centavos). Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM nºs 2177527/0 e 2177528/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de dezembro de 2011. O Oficial:(a)Pereira

R2/M.58.768 Nos termos da Esc. Púb. de Permuta de 13/01/2012, lavrada no 2º ofício local, Lvº 48/TD, fls 197/199; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI 85247 SSP/GO, CPF 018.038.241-15, residente nesta cidade; por permuta feita à Maudi Motors Comércio de Veículos Ltda, já qualificada e legalmente representada; pelo valor de R\$ 13.146,24 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de fevereiro de 2012. O Oficial:(a) Silva

nº controle: 4B444.74173.77764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.106 - Selo Digital: 00782506233046926800165

Página:

1 de 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Título de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/465GU-3P_JWS-M9QZ2-G529M



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 58.768

Fis. nº.: 63
Ass.: [assinatura]

Página: 2 de 2

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.) essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 53,29
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 12,93
ISS: R\$ 2,66
Valor Total: R\$ 88,05



Feixe Judicial do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782506233046926800165
Consulte este selo em
<https://see.jus.br/baixas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/465GU-3PJWS-M9QZ2-G529M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



nº controle: 4B444.74173.77764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800165

Página:

2 de 2



PREFEITURA DE

RIO VERDE**64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.brFis. nº.: 64
Ass.: 9**Memorial Descritivo de Localização de área**

Local: Parte "A", Parte "B" do lote 04, da quadra 169, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.

Matrícula: 58.768.

Situação Atual

Frente	12,11 metros confrontando com a Parte "A" do lote 04.
Fundo	12,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral direita	05,46 metros confrontando com o Lote 05.
Lateral esquerda	05,07 metros confrontando com o Lote 03.
Área	63,19 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

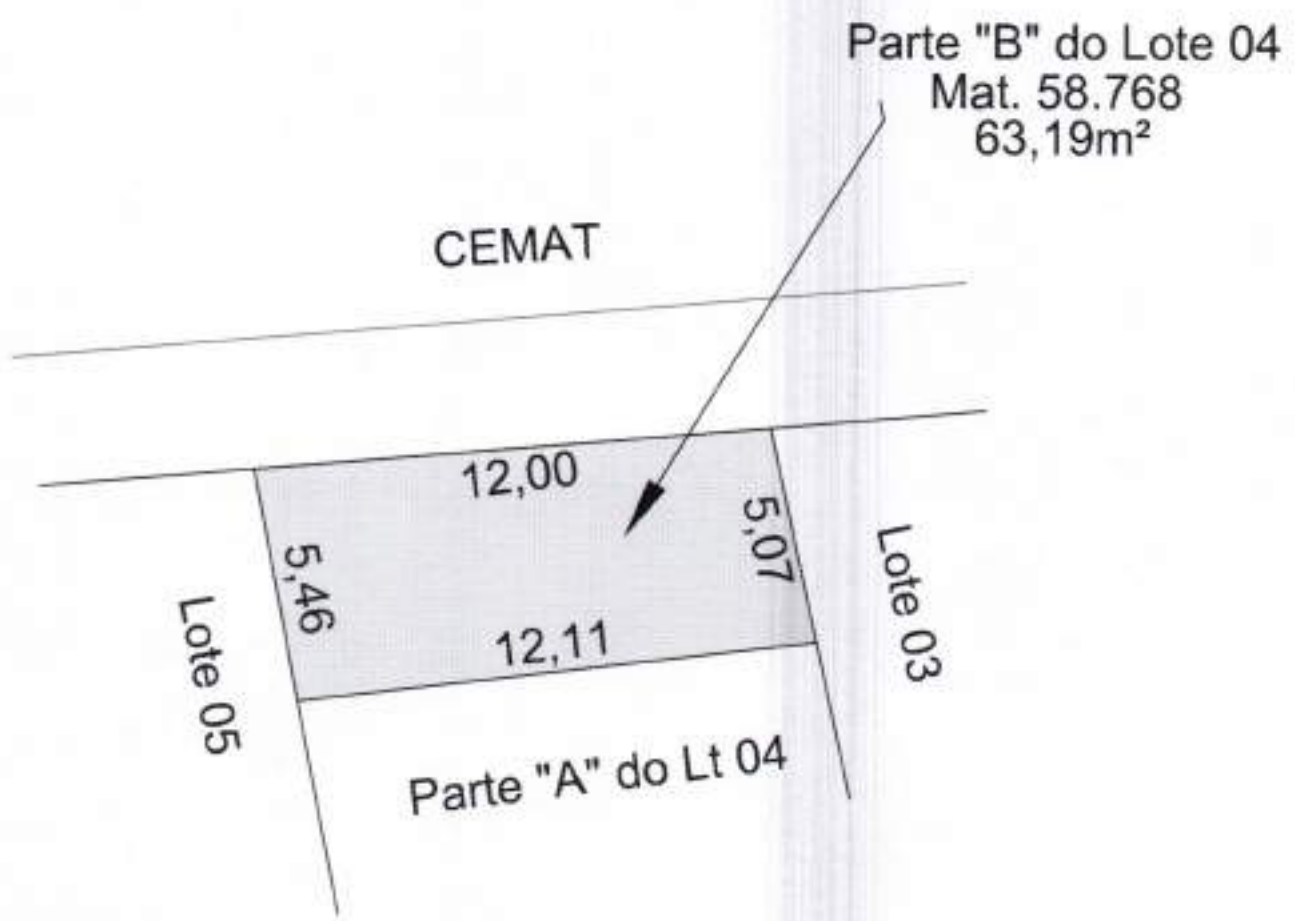


Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. n°:	65
Ass.:	GF

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:42:00. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/lpakdZ58teX> - utilizando o código: lpakdZ58teX

Fls. nº.: 66
 Ass.: [assinatura]



LINK de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/5v5u9e85dfoac8y96>

<p>Localização da área</p>  <p>Imagem Sat - 2021</p>		<p>Prefeitura de RIO VERDE</p>			
	<p>Local: Parte "A" Parte "B" do Lote 04, da Quadra 100 Setor Piazzanês Matrícula: 58.768 Rio Verde - GO</p>	<p>Superintendência de Patrimônio Imobiliário Município de Rio Verde-GO</p>			
<p>Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ: 02.056.729/0001-05</p>	<p>RT:</p> <p>_____ Gilmar Silva Feres Coordenação de Engenharia</p>	<p>ESCALA: 8/8cm.</p>	<p>Assinado e datado digitalmente</p>	<p>Conteúdo: Croqui de localização</p>	<p>Folha: 01/01</p>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. n°:	67
Ass.:	G

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:41:58. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/0GakdZ58teX> - utilizando o código: 0GakdZ58teX



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.954

Fis. nº.: 68
Ass.: F

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **58.954**, CNM: **026120.2.0058954-34**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS**: Marden de Carvalho Bessa, advogado, CI.1820684-SSP/GO-2º via e CPF: 548.308.691-00, e s/m Adriana Cristina Lisboa Machado Bessa, CI.3327989-SSP/GO e CPF 827.492.561-00, residente em Goiânia-GO, à Rua 06-A, esquina com a Rua Alameda das Rosas, nº 60, aptº 202, Setor Oeste. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 05, da quadra 169, com a área total de 67,80 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 05,84 metros na lateral direita e 05,46 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a parte "A" - lote 05, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 06 e lateral esquerda com o lote 04, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R01/M.44.662. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.954. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 026/027; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI.85.247-SSP/GO e CPF: 018.038.241-15, residente nesta cidade, na Praça Joaquim da Silveira Leão, nº 1535, Centro; por compra feita à Marden de Carvalho Bessa e s/m Adriana Cristina Lisboa Machado Bessa, já qualificados; pelo valor de R\$ 8.814,00 (oito mil e oitocentos e catorze reais). Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.009/2011; ITBI isento de recolhimento, face ao disposto na alínea "B" do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

nº controle: **48444.74175.76764.C5E4B41**

Certidão - Pedido nº **144.108** - Selo Digital: 00782506233046926800166 | Página:
1 de 2



Valide este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.954

Fis. nº.: 69
Ass.: [assinatura]

Página: 2 de 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7GKV-EKBZ-24MY7-QQHFK>

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 44,41
 Taxa Judiciária: R\$ 19,17
 Fundos: R\$ 10,77
 ISS: R\$ 2,22
Valor Total: R\$ 76,57



Paço Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
00782506233046926800166
 Consulte esse selo em:
<https://seu.tjg.jus.br/brasil>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



nº controle: 4B444.74175.76764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800166 | Página: 2 de 2

**Memorial Descritivo de Localização de área**

Local: **Parte "A", Parte "B" do lote 05, da quadra 169, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.**

Matrícula: **58.954.**

Situação Atual

Frente	12,11 metros confrontando com a Parte "A" do lote 05.
Fundo	12,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral direita	05,84 metros confrontando com o Lote 06.
Lateral esquerda	05,46 metros confrontando com o Lote 04.
Área	67,80 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

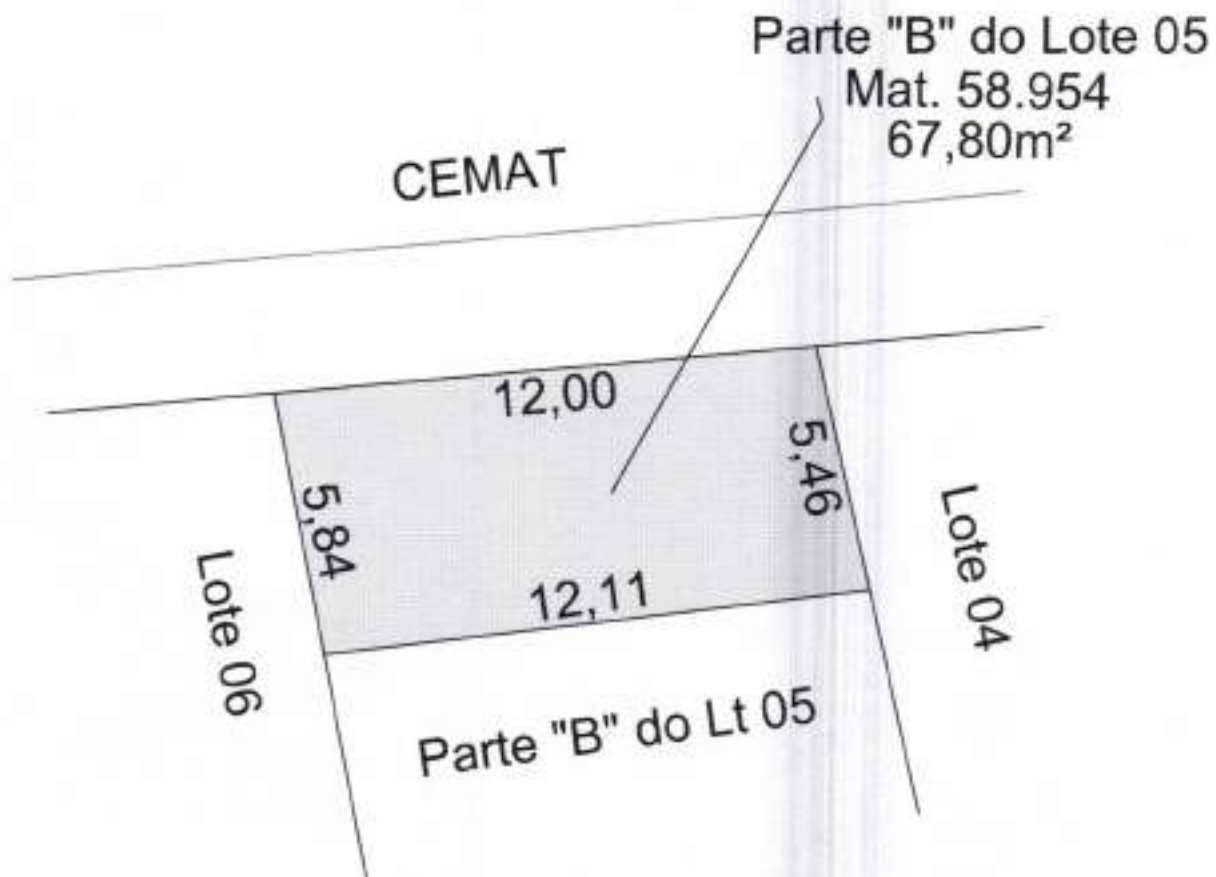


Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	71
Ass.:	

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:41:58. Validar autenticidade em:
<http://servicos.noverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorolatorios/3GakcZ58teX> - utilizando o código: 3GakcZ58teX

Fis. nº.: 72
 Ass.:



Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/2R2zwvL1YEDw7>

<p>Localização da área</p>  <p>Google Earth - 2020</p>		<p>Prefeitura de RIO VERDE</p>			
<p>Local: Parte "A" Parte "B" do Lote 05, da Quadra 160 Setor Pousadas Matrícula: 58.954 Rio Verde - GO</p>	<p>Superintendência de Patrimônio Imobiliário Município de Rio Verde-GO</p>	<p>RT:</p> <p>_____ Gilvê Silva Feres Coordenação de Engenharia</p>			
	<p>Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ: 02.056.729/0001-05</p>	<p>Escala: S/ Esc.</p>	<p>Assinado e datado digitalmente</p>	<p>Conteúdo: Croqui de localização</p>	<p>Folha: 01/01</p>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	73
Ass.:	

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:41:57. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/CpakdZ58teX> - utilizando o código: CpakdZ58teX



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 58.952

Fls. nº: 74
Ass.: 9
Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **58.952**, CNM: **026120.2.0058952-40**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Parte "A", Setor Pauzanes, nesta cidade: **PROPRIETÁRIOS**: Marden de Carvalho Bessa, advogado, CI.1820684-SSP/GO-2ª via e CPF: 548.308.691-00, e s/m Adriana Cristina Lisboa Machado Bessa, CI.3327989-SSP/GO e CPF 827.492.561-00, residente em Goiânia-GO, à Rua 06-A, esquina com a Rua Alameda das Rosas, nº 60, aptº 202, Setor Oeste. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 06, da quadra 169, com a área total de 72,43 metros quadrados, sendo: 12,11 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 06,23 metros na lateral direita e 05,84 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a parte "A" - lote 06, fundos com o CEMAT, lateral direita com o lote 09 e lateral esquerda com o lote 05, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R01/M.44.663. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.952. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 026/027; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI.85.247-SSP/GO e CPF: 018.038.241-15, residente nesta cidade, na Praça Joaquim da Silveira leão, nº 1535, Centro; por compra feita à Marden de Carvalho Bessa e s/m Adriana Cristina Lisboa Machado Bessa, já qualificados; pelo valor de R\$ 9.415,90 (nove mil e quatrocentos e quinze reais, noventa centavos). Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.009/2011; ITBI isento de recolhimento, face ao disposto na alínea "B" do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

nº controle: **4B444.74177.76764.C5E4B41**

Certidão - Pedido nº **144.108** - Selo Digital: 00782506233046926800167 | Página: 1 de 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 58.952

Fis. nº: 75
Ass.:

Página: 2 de 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNWHF-HKBN5-BQV69-LEA5R>

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b. do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 44,41
 Taxa Judiciária: R\$ 19,17
 Fundos: R\$ 10,77
 ISS: R\$ 2,22
Valor Total: R\$ 76,57



Fidei-Judicatio do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
00782506233046826800167
 Consulte esse selo em:
<https://seu.tpa.jus.br/busca>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



nº controle: 4B444.74177.76764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800167 | Página: 2 de 2

Memorial Descritivo de Localização de área

Local: Parte "A", Parte "B" do lote 06, da quadra 169, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.

Matrícula: 58.952.

Situação Atual

Frente	12,11 metros confrontando com a Parte "A" do lote 06.
Fundo	12,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral direita	06,23 metros confrontando com o Lote 09.
Lateral esquerda	05,84 metros confrontando com o Lote 05.
Área	72,43 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

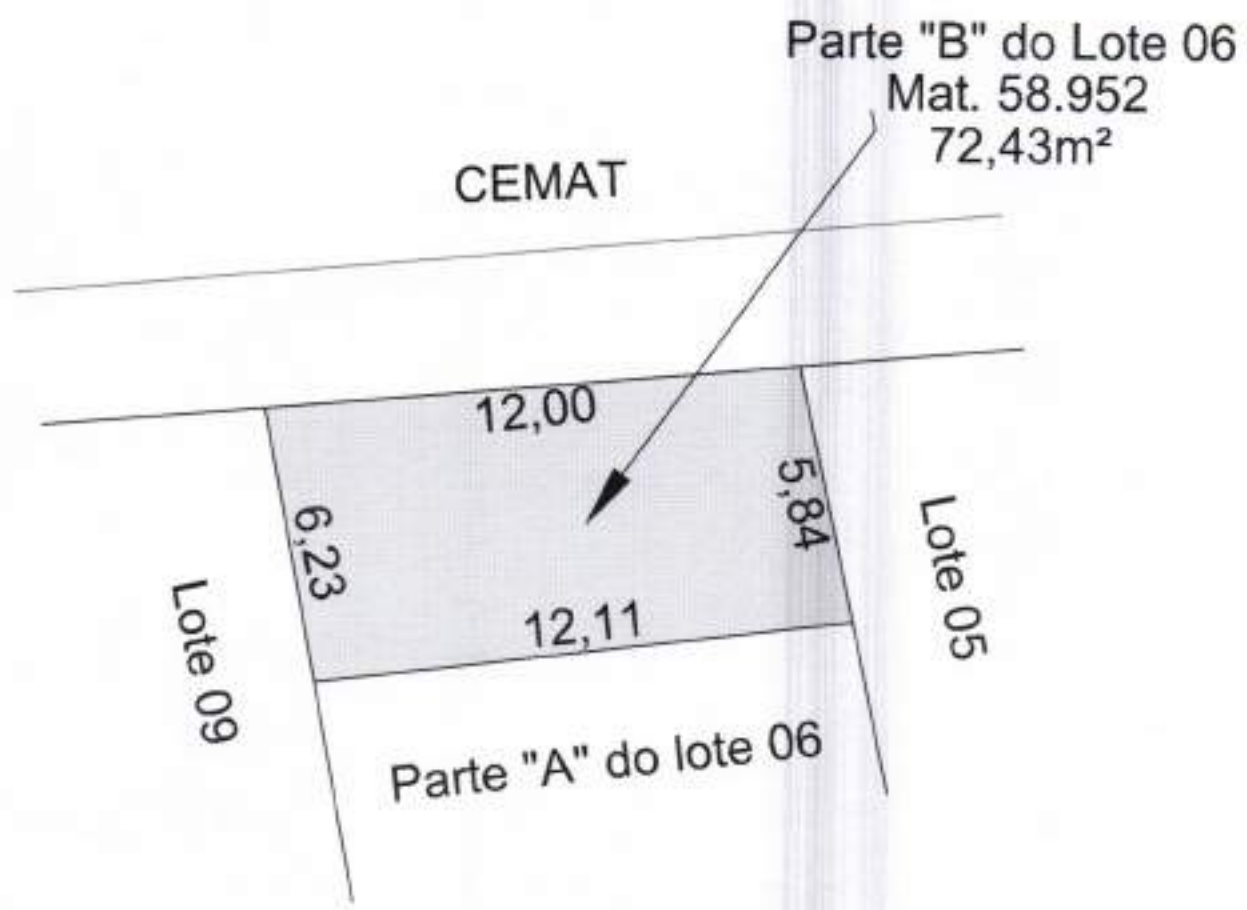


Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	77
Ass.:	9

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:41:57. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/qa3kdZ58teX> - utilizando o código: qa3kdZ58teX

Fis. n°.: 78
 Ass.: 9



Link de Localização da área: <https://maps.google.com/maps/@-17.0270000,-49.0000000,15z>

Localização da área



Google Earth - 2020



Prefeitura de RIO VERDE

**Superintendência de Patrimônio Imobiliário
 Município de Rio Verde-GO**

Lote:
 Parte "A"
 Parte "B" do Lote 06, da Quadra 169
 Setor Pousadeiro
 Matrícula: 58.952
 Rio Verde - GO

RT:

Gislar Silva Ferreira
 Coordenadora de Engenharia

Proprietário:
 Prefeitura Municipal de Rio Verde
 CNPJ: 02.056.729/0001-05



Escala:
 S/ Esc.

Assinado e datado digitalmente

Conteúdo:
 Croqui de localização

Folha:
 01/01



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº:	79
Ass.:	9

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:41:57. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vG3kdZ58teX> - utilizando o código: vG3kdZ58teX



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 58.951

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fis. nº.: 80
Ass.: 9

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 58.951, CNM: 026120.2.0058951-43, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Rua Sergipe, Setor Pauzanes, nesta cidade; **PROPRIETÁRIOS**: Marden de Carvalho Bessa, advogado, CI.1820684-SSP/GO-2ª via e CPF: 548.308.691-00, e s/m Adriana Cristina Lisboa Machado Bessa, CI.3327989-SSP/GO e CPF 827.492.561-00, residente em Goiânia-GO, à Rua 06-A, esquina com a Rua Alameda das Rosas, nº 60, aptº 202, Setor Oeste. "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote 09, da quadra 169, com a área total de 146,75 metros quadrados, sendo: 06,00 metros de frente, 06,23 metros de fundos, por 24,00 metros na lateral direita e 24,19 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Rua Sergipe, fundos com o lote 06, lateral direita com o CEMAT e lateral esquerda com a parte "A" lote 09, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R01/M.44.666. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

R01/M.58.951. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/12/2011, lavrada no 2º ofício local, Lvº 397-N, fls 026/027; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Prefeitura Municipal de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 02.056.729/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, representada pelo atual Prefeito, Juraci Martins de Oliveira, brasileiro, casado, médico, CI.85.247-SSP/GO e CPF: 018.038.241-15, residente nesta cidade, na Praça Joaquim da Silveira leão, nº 1535, Centro, por compra feita à Marden de Carvalho Bessa e s/m Adriana Cristina Lisboa Machado Bessa, já qualificados; pelo valor de R\$ 19.077,50 (dezenove mil e setenta e sete reais, cinquenta centavos). Aquisição feita conforme Lei Municipal nº 6.009/2011, ITBI isento de recolhimento, face ao disposto na alínea "B" do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2012. O Oficial:(a)Pereira

Av.02/M.58.951- Protocolo nº 388.571 - AFETAÇÃO - Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 04/09/2020, dirigido a este Cartório, pela proprietária desta, legalmente representada, para constar a **afetação** do imóvel objeto da presente matrícula, portanto, fica estabelecido sobre o terreno desta, a sua destinação de: Avenida Maria de Freitas de Maria Silveira. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de setembro de 2020. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

nº controle: 4B444.7417D.76764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 007825062330469/6800168

1 de 2

Página:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BA5L7-EMEE7-B2K9B-3EUJF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
em Digital em até 30 minutos

ri digital



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 58.951

Fis. nº.: 81
Ass.: [assinatura]

Página: 2 de 2

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 24 de junho de 2025.

Vitor Nascimento Souza Barros
Suboficial

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos R\$ 53,29
 Taxa Judiciária R\$ 19,17
 Fundos R\$ 12,93
 ISS R\$ 2,66
Valor Total R\$ 88,05



Prode Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
00782506233046926800168
 Consulte esse selo em
<https://seu.tpo.jus.br/boas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8A5L7-EMEE7-B2K9B-3EUJF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

nº controle: 4B444.7417D.76764.C5E4B41

Certidão - Pedido nº 144.108 - Selo Digital: 00782506233046926800168

Página:

2 de 2

Todos os Registros do Imobiliário do Brasil em um só lugar

ri digital



**Memorial Descritivo de Localização de área**

Local: **Rua Sergipe, Parte "B" do lote 09, da quadra 169, Setor Pauzanes, nesta cidade, Rio Verde – Goiás.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05.**

Matrícula: **58.951.**

Situação Atual

Frente	06,00 metros confrontando com a Rua Sergipe.
Fundo	06,23 metros confrontando com o Lote 06.
Lateral direita	24,00 metros confrontando com o CEMAT.
Lateral esquerda	24,19 metros confrontando com o Parte "A" do lote 09.
Área	146,75 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

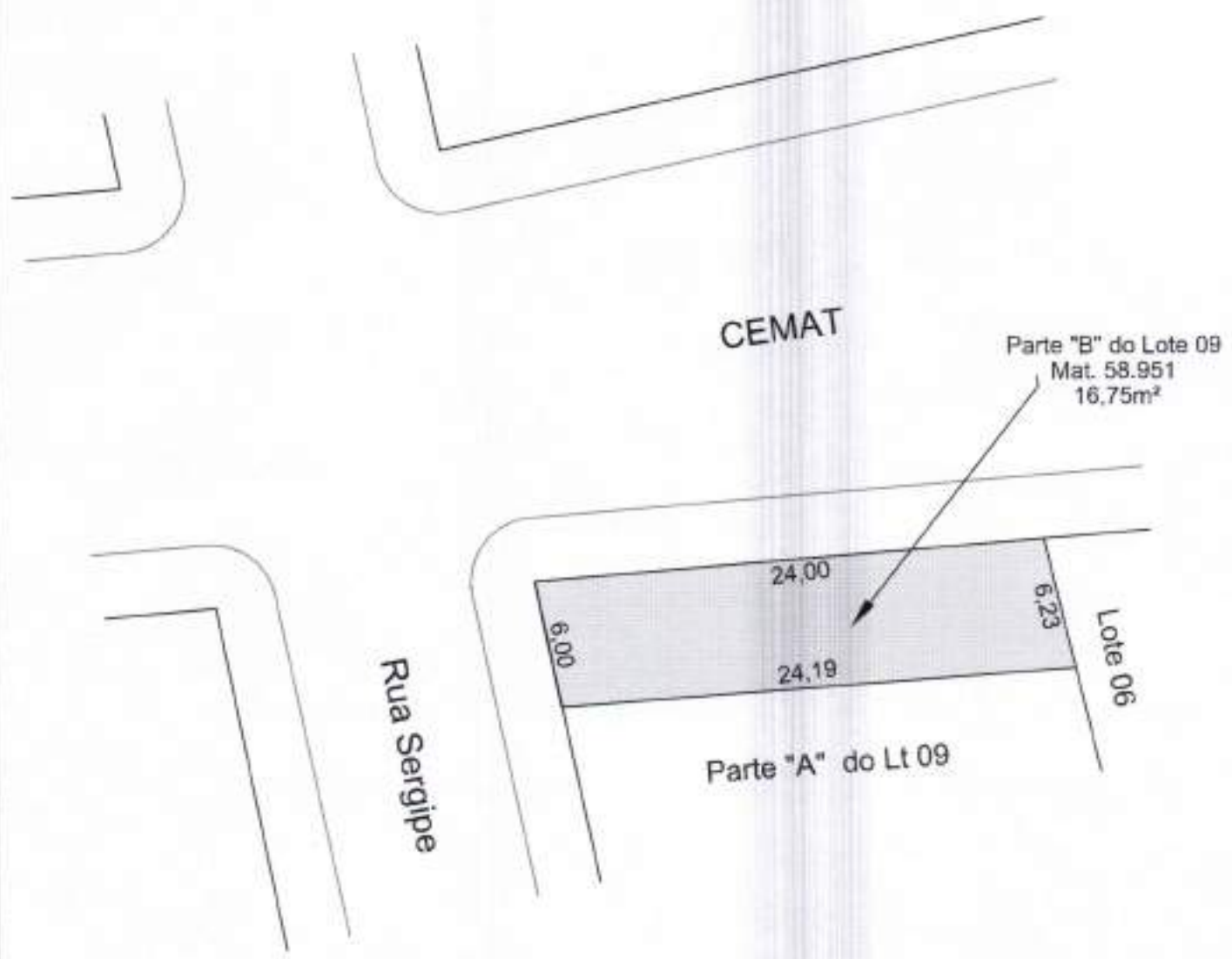


Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº.:	83
Ass.:	9

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:41:56. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/2a3kdZ58teX> - utilizando o código: 2a3kdZ58teX

Fig. nº.: 84
 Ass.: Q



Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/v1Ww7CaRnVgZaRt7>

<p>Localização da área</p>  <p>Google Earth - 2020</p>		<p>Prefeitura de RIO VERDE</p>
<p>Local: Rua Sergipe Parte "B" do Lote 09, da Quadra 109 Setor Paulistas Matrícula: 58.951 Rio Verde - GO</p>	<p>Superintendência de Patrimônio Imobiliário Município de Rio Verde-GO</p>	<p>RT:</p> <p>_____</p> <p>Gilmar Silva Fonseca Coordenação de Engenharia</p>
	<p>Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Verde CNPJ: 02.056.729/0001-05</p>	<p>Conteúdo: Croqui de localização</p> <p>Folha: 01/01</p>
<p>Escala: S/ Esc.</p>	<p>Assinado e datado digitalmente</p>	



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Fis. nº.:	85
Ass.:	

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 30/04/2026 14:41:54. Validar autenticidade em:
<http://servicos.ioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/6GykdZ58teX> - utilizando o código: 6GykdZ58teX